



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 49/2022

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

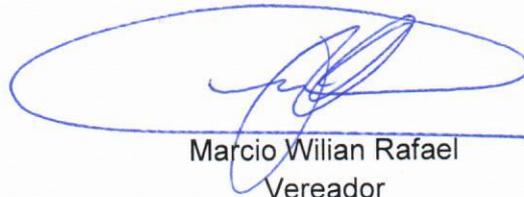
**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja realizado a ampliação da piscina da Fisioterapia.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que o tamanho atual da piscina não atende as necessidades do Departamento, uma vez que a demanda tem aumentado, o que tem comprometido o bom atendimento dos pacientes.

Com a ampliação da piscina, os atendimentos aos pacientes proporcionará um atendimento de melhor qualidade, e assim, atenderá as necessidades específicas de cada tipo de tratamento.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 02 de Junho de 2022.



Marcio Wilian Rafael  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>124/22</u>
Data:	<u>02/06/22</u> Hora: <u>16:50</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Sivania A. Garcia Marville  
AGENTE ADMINISTRATIVO